



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.377, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

REVOGA O DECRETO Nº 15.688 DE 24 DE JUNHO DE 2024, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA ANDREZA JUSTINA DIAS.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o [Memorando 74 de 28/03/2024 \(ID 844273\)](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 15.688 de 24 de junho de 2024, que suspendeu o gozo das férias da servidora ANDREZA JUSTINA DIAS, Cadastro nº 43001, referente ao exercício de 2021/2022, para que as referidas férias possam ser usufruídas em dois períodos, a baixo relacionados. Sendo 10 dias convertidos em pecúnia.

1º período de 08 a 17 de abril de 2024 (10 dias);

2º período de 09 a 19 de setembro de 2024 (10 dias).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 8 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 04/04/2024 às 12:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **848668** e o código verificador **77D8CF3C**.

Docto ID: 848668 v1